



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.575 , DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0065/2007.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **SID ORLEANS CRUZ**, cadastro nº 231853, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no período de 19 a 21.01.2007, para que o mesmo possa deslocar-se ao baixo madeira , com a finalidade de fazer verificação da funcionalidade dos serviços de saúde, nas Unidades da Zona Ribeirinha.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município